

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 05/2025**

**CONCURSO PARA MONITORIA**

**DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**DISCIPLINAS: PSICOLOGIA EXPERIMENTAL, PSICOLOGIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL I E PSICOLOGIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL II**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução n º 045/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público que, no período de 22 a 24 de abril de 2025, estarão abertas as inscrições do concurso para monitoria do Departamento de Psicologia.

**1. Das vagas:**

O número de vagas para o preenchimento das funções de Monitor é de 01 vaga de 20 horas semanais, em períodos alternados (matutino, vespertino ou noturno, em dias diferentes) e sábados eventualmente (matutino), para atuar junto ao Departamento de Psicologia, Curso de Psicologia, nas disciplinas Psicologia Experimental, Psicologia Cognitivo-Comportamental I e Psicologia Cognitivo-Comportamental II. A remuneração será de 24 créditos financeiros.

**2. Das inscrições:**

As inscrições serão realizadas no período de 22 a 24 de abril de 2025, por e-mail para **depsi@furb.br**, em mensagem com os seguintes anexos: 1) Histórico escolar da FURB, com as médias finais das disciplinas cursadas; 2) Cópia da carteira de identidade; 3) Resumo de matrícula no semestre letivo, com data atual; 4) Currículo Lattes em PDF, com comprovante de cursos, publicações, estágios, atividades de extensão e participações em eventos.

A mensagem de inscrição deverá apresentar no assunto: Concurso para Monitoria no Laboratório de Psicologia Experimental – Candidato Nome do Candidato;

Para se inscrever no certame, o candidato deve enviar a mensagem, necessariamente, por meio de seu e-mail institucional, isto é, @furb.br.

Os candidatos inscritos receberão e-mail de confirmação de inscrição e homologação, em **28 de abril de 2025**. Caso não recebam este e-mail, no dia **28 de abril** deverão enviar nova mensagem solicitando confirmação de homologação, que será respondida em **29 de abril**. Caso não recebam nenhuma resposta, deverão se apresentar presencialmente na tarde de **30 de abril de 2025** no Departamento de Psicologia, entre 14 e 15h, que executará os devidos

procedimentos de homologação de inscrição, ou de esclarecimento pela não homologação. Todas as mensagens deverão ser enviadas para [depsi@furb.br](mailto:depsi@furb.br).

Todas estas ações deverão ser comprovadas pelo candidato, no caso de ser necessária a presença na secretaria do CCS. Se não forem comprovadas, a inscrição não será homologada.

### **3. Dos requisitos de seleção e de contratação:**

Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Psicologia da FURB;
- Ter cursado com aproveitamento as respectivas disciplinas objetos dos processos de seleção de cada vaga, isto é, respectivamente, Psicologia Experimental, Psicologia Cognitivo-Comportamental I e Psicologia Cognitivo-Comportamental II;
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 20 horas-aula nos períodos matutino, vespertino ou noturno, inclusive aos sábados no período matutino (eventualmente), de acordo com as necessidades das atividades de monitoria, mas garantido que não seja realizada ação de monitoria nos mesmos horários em que o monitor selecionado curse suas disciplinas;
- Não possuir nenhum tipo de bolsa de trabalho/pesquisa/extensão ou vínculo empregatício dentro ou fora da Universidade.

### **4. Da seleção:**

O processo de seleção será realizado no dia **06 de maio de 2025**, às 8h30min, na sala **A-005b** do **Campus III da FURB**.

No caso de haver número elevado de candidatos inscritos, o local da seleção poderá ser modificado, com afixação da informação do novo local no mural do curso com, pelo menos, um dia de antecedência.

#### **4.1 Das provas**

O processo seletivo será constituído das seguintes provas:

- Prova de conhecimentos teóricos específicos;
- Prova de títulos.

#### **4.2 Dos critérios de avaliação e classificação**



- A prova de conhecimentos teóricos específicos será escrita, composta por questões discursivas sobre os conteúdos dos respectivos temas relacionados neste Edital, realizada sem consulta ou qualquer material de suporte.
- A prova de títulos obedecerá às pontuações determinadas pela Comissão Julgadora conforme tabela discriminada no anexo 1.
- A avaliação final será o resultado da média aritmética simples entre a prova de títulos e a prova de conhecimentos teóricos específicos.
- A banca examinadora atribuirá nota a cada prova e será considerado habilitado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- A designação de monitor aprovado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
- Serão desclassificados os candidatos com nota inferior a 7 (sete) na prova de conhecimentos teóricos específicos.

#### **4.3 Temas da prova**

##### 4.3.1: Vaga para Psicologia Experimental e Psicologia Cognitivo-Comportamental I e II

1. Bases filosóficas da Psicologia Comportamental;
2. Experimentação em Psicologia;
3. Precusores da Psicologia Comportamental: Thorndike, Pavlov e Watson;
4. A Psicologia Cognitivo-Comportamental na atualidade;
5. Stress e saúde;
6. Processos Vicários;
7. Técnicas de Modificação do Comportamento Humano.
8. Métodos de pesquisa em Psicologia;
9. Condicionamento respondente;
10. Condicionamento operante.

#### **4.4 Banca examinadora:**

A banca examinadora será constituída dos seguintes professores:

1. Caroline Quintino;
2. Andrey Oliveira Ramos;
3. Carlos Roberto de Oliveira Nunes.



## 5. Dos recursos

O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado junto à presidência da banca examinadora no prazo de 3 (três) dias após a publicação do resultado de classificação.

## 6. Das atribuições

De acordo com o art. 28, da Resolução nº 45/2013, as atribuições do monitor são as seguintes:

- I - auxiliar o professor na preparação de aulas e outras atividades didático-pedagógicas;
- II - prover condições para o adequado funcionamento dos laboratórios nas atividades dos componentes curriculares ou áreas temáticas objeto de monitoria;
- III - auxiliar os discentes no processo de aprendizagem do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) temática(s);
- IV - auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de estudo
- V - cumprir o Plano de Atividades da Monitoria;
- VI - agir com conduta ética e profissional;
- VII - ser assíduo e pontual;
- VIII - participar das atividades desenvolvidas no Laboratório de Psicologia Experimental.

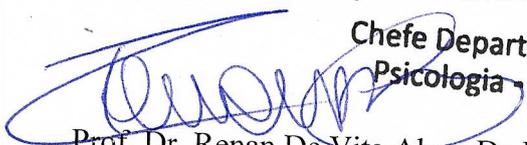
É vedada a participação do monitor na correção de provas, relatórios e atividades que tenham relação com a avaliação do corpo discente e, também, a substituição do professor em atividades relativas à docência.

## 6. Do prazo:

O concurso de monitoria tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

O Regulamento do Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau foi aprovado pela Resolução nº 045/2013, de 20 de agosto de 2013.

Blumenau, 08 de abril de 2025  
Chefe Departamento de  
Psicologia - FURB

  
Prof. Dr. Renan De Vita Alves De Brito

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

  
Prof.ª Msc Andrea Da Silva

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**ANEXO 1 DO EDITAL Nº 05/2025**

**CONCURSO PARA MONITORIA**

ITEM	PONTUAÇÃO
Nota das disciplinas cursadas	Média
Artigos ou capítulos de livro publicados	1,0
Resumos Científicos na área do concurso	0,25
Resumos científicos em outras áreas	0,1
Participação em congressos, etc. na área do concurso	0,5
Estágios na área de Psicologia (a cada 40 horas)	0,25
Estágios em outra área (a cada 40 horas)	0,1
Cursos na área (a cada 10 horas)	0,2
Cursos em outra área (a cada 10 horas)	0,1

O candidato que obtiver a maior pontuação receberá nota 10, enquanto a nota dos demais será obtida por regra de 3 (três), tendo-se por base a pontuação máxima.



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**  
**EDITAL DE CONCURSO PARA MONITORIA CCS Nº 05/2025**

Ficha de Inscrição – Concurso para Monitoria

Nome do candidato:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Código de pessoa ou vínculo:
Endereço (Rua, Nº, Bairro):		
Cidade:	UF:	Telefones: Res.: ( ) Cel.: ( )
Documentos entregues: (...) Histórico escolar emitido e carimbado pela DRA, com média; (...) Cópia da carteira de identidade; (...) Resumo de matrícula do semestre letivo do concurso; (...) Curriculum Vitae (com comprovantes).		

Declaro que tenho conhecimento e aceito as normas relativas ao concurso de monitoria para:  
Psicologia Experimental e Psicologia Cognitivo-Comportamental I e II; Técnicas de  
Avaliação Psicológica I e II. Estas normas estão expressas no **Edital Nº 05/2025/CCS**.

Blumenau, \_\_/\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

